PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ERLON ROCHA - MDB

INDICAÇÃO Nº 220 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 03 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **SENHOR JOSÉ MARIA TAPAJÓS - PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM,** bem como o **SENHOR MARCELINO XAVIER - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT, PARA QUE SEJA VIABILIZADA ESTUDOS NO SENTIDO DE SER COLOCADA UMA SINALIZAÇÃO VISANDO INDICAR A ALTURA MÁXIMA PERMITIDA DE VEÍCULOS QUE POSSAM CIRCULAR NA ZONA CENTRAL DA CIDADE DE SANTARÉM.**

FUNDAMENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Vereadores, com o propósito de colaborar com a população, que estude a possibilidade a realização de estudos técnicos visando à instalação de sinalização que informe a **altura máxima permitida para veículos que circulam na zona central da cidade de Santarém**. Tal medida se faz necessária diante do aumento no tráfego de veículos de grande porte que transitam por vias centrais, muitas vezes sem a devida informação sobre restrições de altura. Essa situação tem ocasionado riscos de acidentes, danos à infraestrutura urbana — como marquises, passarelas, fiações e sinalizações aéreas — além de transtornos ao fluxo viário e à segurança de pedestres e condutores. A implantação de placas de sinalização com a devida indicação da altura máxima permitida contribuirá significativamente para a **organização do trânsito**, **prevenção de acidentes** e **preservação do patrimônio público e privado**, em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Que a cópia deste requerimento, seja encaminhada a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CENTRO**, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de março de 2026.

ERLON ROCHA
Vereador - MDB